



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.730/2021, de 02 de Agosto de 2.021.

Dispões sobre autorização de concessão de recursos orçamentário do Poder Executivo para a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, e abre um crédito suplementar na Unidade Executora 03.01.01. Serviços de Água, com anulações de dotações orçamentárias do Poder Executivo, no valor de R\$ 261.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 26/07/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder recursos orçamentários à Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes, no valor de R\$ 261.000,00, e abre um crédito suplementar por anulação de outras dotações orçamentárias do Poder Executivo, para suprir a Unidade Executora 03.01.01. Serviços de Água, na seguinte dotação Orçamentária:

03.01.01. Serviços de Água

F.P. 17.512.0023.1.012. Extensão de Rede de Abastecimento de Água
44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 385

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 261.000,00

Parágrafo Único – A suplementação acima ocorrerá com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Poder Executivo:

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 40

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

02.03.01. Finanças e Orçamento

F.P. 04.123.0004.2.006. Manutenção das Atividades Financeiras
31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 52

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das atividades do Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 66

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

02.04.02. Obras e Serviços Municipais

F.P. 15.452.00017.2.043. Manutenção dos Serviços de Obras e Conservação.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 79

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

02.07.03. Transporte de Alunos

F.P. 12.361.0010.2.031. Manutenção do Transporte de Alunos – Fundamental.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

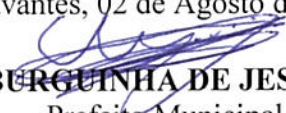
Ficha – 307

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 41.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 02 de Agosto de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021